

CONSELHO CURADOR

2019/2021

Decreto de nomeação nº 282/2020 e 371/2020

ATA Nº. 003/2020-REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA-MT  
PREVI-CLAUDIA

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às oito horas, os membros do Conselho Curador, senhora Maria Janete Moraes Trindade, senhora Cleni Wentz, senhor Eloi Muck, senhora Rosane Kaefer, senhor João Carlos de Moraes, senhora Geisla Ribeiro da Silva Trindade, reuniram-se de forma eletrônica para a realização de uma reunião, onde teve seu formato utilizado de forma excepcional devido a pandemia causada pelo COVID-19, juntamente com a Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA, para deliberaram sobre a seguinte pauta: Análise e aprovação do Cálculo Atuarial para o ano de 2020. A diretora apresentou a reavaliação atuarial nº 1.504 demonstrando as alíquotas de contribuição e os impactos relacionados ao estudo apresentado. A diretora explicou os princípios básicos do cálculo atuarial para equilibrar receitas e despesas futuras de plano de seguro e previdência. Mostrando o impacto sobre o deficit atuarial. As mudanças que ocorreram foram, exclusão da responsabilidade de pagamento dos benefícios temporários pelo PREVI-CLAUDIA passando a ser obrigação do Ente Federativo, devido ao déficit atuarial a contribuição do segurado passou para 14%, obedecendo a noventa prevista na E.C. 103/2019, manteve o patronal 23,15%. No final os participantes levantaram algumas dúvidas referente à situação que foram respondidas pela diretora executiva, os conselheiros aprovaram o Cálculo Atuarial que será regulamentado através de decreto municipal que entrara em vigor em agosto de dois mil e vinte. Não havendo mais assunto na pauta a ser tratado e ficando todos de acordo dos assuntos discutidos eu Sheila Yotzchetz lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e segue assinada por mim e pelos demais presentes. Cláudia Mato Grosso dezesseis de julho de 2020. Ressalta-se que a adoção desta medida de análise, foi utilizado de forma excepcional por este conselho, devido a pandemia do novo corona vírus (COVID-19), medidas essas necessárias ao zelo da vida.

  
Cleni Wentz

Maria Janete Moraes Trindade

Rosane M. Kaefer

Sheila Yotzchetz

Geisla Ribeiro da Silva Trindade

João Carlos de Moraes